



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 159, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015](#), considerando o teor da [Portaria n.º 246, de 18 de fevereiro de 2014](#), o prazo determinado na [Portaria n.º 40, de 27 de janeiro de 2017](#), publicada no DMPF-e Administrativo do dia 27 de janeiro de 2017, p. 31, bem como o Ofício n.º 183/2017 (PRM-ARU-SP-00000709/2017), resolve:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Procurador da República GUSTAVO MOYSÉS DA SILVEIRA, lotado na Procuradoria da República no Município de Araçatuba/SP, o servidor BRUNO BARCA CURSINO, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito de matrícula n.º 28689, lotado na Procuradoria da República no Município de Rondonópolis/MT, e o servidor ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração de matrícula n.º 23738, lotado na Procuradoria do Trabalho no Município de São José do Rio Preto/SP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para, no prazo de 60 (sessenta) dias, ultimar os trabalhos apuratórios dos fatos narrados nos autos n.º 1.34.001.001977/2016-76, bem como eventuais fatos conexos, nos termos dos artigos 148 e seguintes da [Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#).

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Presidente da Comissão responsável pelo referido feito, por meio do encaminhamento da presente Portaria.

LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAÚJO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 03 abr. 2017. Caderno Administrativo, p. 39.](#)